

3. Local de ministração do curso:

Instituto de Gestão de Macau, sito na Rua de Xangai, n.º 175, Edif. ACM, 9.º andar, Região Administrativa Especial de Macau.
4. Designação do curso de ensino superior e grau académico, diploma ou certificado que confere:

Curso de Mestrado em Gestão de Empresas  
Mestrado
5. Plano de estudos do curso:

| Unidades curriculares / Disciplinas          | Tipo        | Horas | Unidades de crédito |
|----------------------------------------------|-------------|-------|---------------------|
| <b>1.º Ano Lectivo</b>                       |             |       |                     |
| Liderança Organizacional                     | Obrigatória | 40    | 3                   |
| Economia                                     | Obrigatória | 40    | 3                   |
| Ética e Decisões                             | Obrigatória | 40    | 3                   |
| Contabilidade de Gestão                      | Obrigatória | 40    | 3                   |
| Finanças                                     | Obrigatória | 40    | 3                   |
| Marketing                                    | Obrigatória | 40    | 3                   |
| Gestão de Recursos Humanos                   | Obrigatória | 40    | 3                   |
| Gestão de Operações                          | Obrigatória | 40    | 3                   |
|                                              |             |       |                     |
| <b>2.º Ano Lectivo</b>                       |             |       |                     |
| Empreendedorismo                             | Obrigatória | 40    | 3                   |
| Gestão de Comércio Internacional             | Obrigatória | 40    | 3                   |
| Liderança e Gestão da Mudança Organizacional | Obrigatória | 40    | 3                   |
| Gestão Estratégica                           | Obrigatória | 40    | 3                   |
| Projecto de Estudos                          | Obrigatória | —     | —                   |

- Notas:
- 1) A obtenção de 36 unidades de crédito e a conclusão de um projecto de estudos são necessárias à conclusão do curso;

2) O curso funciona em regime de tempo parcial;

3) O curso é leccionado na modalidade de ensino à distância e presencial. O número total de horas na parte curricular do curso inclui um mínimo de 264 horas dedicadas ao ensino presencial, e as restantes dedicadas às sessões *on-line* (como tutorial síncrono, fóruns e avaliação), a projectos ou a outras actividades académicas.

6. Data prevista para o início das actividades académicas: Outubro de 2026.

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

第 70/2026 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2026

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、在中西創新學院開設數智語言服務博士學位課程。

1. É criado no Instituto Milénio de Macau o curso de doutoramento em Serviços Linguísticos Inteligentes e Digitais.

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二六年八月十三日

13 de Agosto de 2026.

社會文化司司長 柯嵐

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

---

### 附件一

#### 數智語言服務博士學位課程

#### 學術與教學編排

一、知識範疇：翻譯學。

二、專業範疇：

（一）數智語言應用；

（二）數智語言管理。

三、課程一般期限：三年。

四、授課語言：中文／英文。

五、授課形式：面授。

六、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十一條第八款的規定。

七、畢業要求：

（一）完成課程所需的學分為37學分；

（二）取得博士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

附件二

數智語言服務博士學位課程

學習計劃

表一

| 學科單元 / 科目 | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|-----------|----|------|----|
| 數智科技前沿    | 必修 | 45   | 3  |
| 語言服務產業研究  | 必修 | 45   | 3  |
| 學術專題項目    | 必修 | —    | 1  |
|           |    |      |    |
| 數智語言應用    |    |      |    |
| 計算語言學     | 必修 | 45   | 3  |
| 跨學科研究方法   | 必修 | 45   | 3  |
|           |    |      |    |
| 數智語言管理    |    |      |    |
| 跨語言管理     | 必修 | 45   | 3  |
| 本地化項目管理   | 必修 | 45   | 3  |

表二

| 學科單元 / 科目    | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|--------------|----|------|----|
| 語言服務標準化與研究   | 選修 | 45   | 3  |
| 高級筆譯         | 選修 | 45   | 3  |
| 高級口譯         | 選修 | 45   | 3  |
| 機器翻譯與大語言模型應用 | 選修 | 45   | 3  |
| 語言經濟學        | 選修 | 45   | 3  |
| 服務營銷概論       | 選修 | 45   | 3  |
| 語言大數據分析      | 選修 | 45   | 3  |
| 數字經濟與貿易      | 選修 | 45   | 3  |
| 粵港澳大灣區專題研究   | 選修 | 45   | 3  |
| 葡語溝通I        | 選修 | 45   | 3  |
| 葡語溝通II       | 選修 | 45   | 3  |

表三

| 學科單元 / 科目 | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|-----------|----|------|----|
| 論文        | 必修 | —    | 12 |

註：完成課程所需的學分為37學分，其分配如下：

- （一） 表一的必修學科單元／科目佔7學分，並選讀一專業範疇必修學科單元／科目佔6學分；
- （二） 表二的選修學科單元／科目佔12學分；
- （三） 表三的論文佔12學分。

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de doutoramento em Serviços Linguísticos Inteligentes e Digitais

- 1. Ramo de conhecimento: Tradutologia.
- 2. Áreas de especialização:
  - 1) Aplicações Linguísticas Digitais Inteligentes;
  - 2) Gestão Linguística Digital Inteligente.
- 3. Duração normal do curso: 3 anos.
- 4. Línguas de ensino: Chinês / Inglês.
- 5. Modalidade de ensino: Presencial.
- 6. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
- 7. Requisitos de graduação:
  - 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 37 unidades de crédito;
  - 2) A obtenção do grau de doutor está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma tese escrita original.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de doutoramento em Serviços Linguísticos Inteligentes e Digitais

Quadro I

| Unidades curriculares / Disciplinas                      | Tipo        | Horas presenciais | Unidades de crédito |
|----------------------------------------------------------|-------------|-------------------|---------------------|
| Tecnologias Digitais Inteligentes de Vanguarda           | Obrigatória | 45                | 3                   |
| Investigação sobre a Indústria dos Serviços Linguísticos | Obrigatória | 45                | 3                   |
| Projecto Académico                                       | Obrigatória | —                 | 1                   |
|                                                          |             |                   |                     |
| <i>Aplicações Linguísticas Digitais Inteligentes</i>     |             |                   |                     |
| Linguística Computacional                                | Obrigatória | 45                | 3                   |
| Métodos de Investigação Interdisciplinar                 | Obrigatória | 45                | 3                   |
|                                                          |             |                   |                     |
| <i>Gestão Linguística Digital Inteligente</i>            |             |                   |                     |

| Unidades curriculares / Disciplinas | Tipo        | Horas presenciais | Unidades de crédito |
|-------------------------------------|-------------|-------------------|---------------------|
| Gestão Translinguística             | Obrigatória | 45                | 3                   |
| Gestão de Projectos de Localização  | Obrigatória | 45                | 3                   |

**Quadro II**

| Unidades curriculares / Disciplinas                                                 | Tipo     | Horas presenciais | Unidades de crédito |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|---------------------|
| Normalização e Investigação dos Serviços Linguísticos                               | Optativa | 45                | 3                   |
| Tradução Avançada                                                                   | Optativa | 45                | 3                   |
| Interpretação Avançada                                                              | Optativa | 45                | 3                   |
| Tradução Automática e Aplicações de Grandes Modelos de Linguagem                    | Optativa | 45                | 3                   |
| Economia da Linguagem                                                               | Optativa | 45                | 3                   |
| Introdução ao <i>Marketing</i> de Serviços                                          | Optativa | 45                | 3                   |
| Análise de Megadados em Estudos Linguísticos                                        | Optativa | 45                | 3                   |
| Economia Digital e Comércio                                                         | Optativa | 45                | 3                   |
| Estudos Temáticos sobre a Região da Grande Baía<br><i>Guangdong-Hong Kong-Macau</i> | Optativa | 45                | 3                   |
| Comunicação em Português I                                                          | Optativa | 45                | 3                   |
| Comunicação em Português II                                                         | Optativa | 45                | 3                   |

**Quadro III**

| Unidades curriculares / Disciplinas | Tipo        | Horas presenciais | Unidades de crédito |
|-------------------------------------|-------------|-------------------|---------------------|
| Tese                                | Obrigatória | —                 | 12                  |

*Nota:* O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 37 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

- 1) 7 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias, e 6 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias em uma área de especialização escolhida do Quadro I;
- 2) 12 unidades de crédito em unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro II;
- 3) 12 unidades de crédito na tese do Quadro III.